

PORTARIA N.º 318, DE 12 DE MAIO DE 2.020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor GUSTAVO
ALVES DE OLIVEIRA - portador do Registro Geral n.º 45.586.812-8 SSP/SP, ocupante
do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), o
descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo
de 01 de Abril de 2.014 a 31 de Março de 2.019, de acordo com os termos constantes da
Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio
será de 30 (trinta) dias, com início em 12 de Maio de 2020 e término em 10 de Junho de
2020, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes Turismo e
Lazer no Processo n.º 1844/2020.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações
de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Maio de
2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo